
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.160, DE 27 DE JULHO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$338.331,44, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 338.331,44 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO FONTE NATUREZA DA DESPESA VALOR

881011030210644493 - Fun. Sau. Serv. Militar 1 319004 2.536,34
881011030210644493 - Fun. Sau. Serv. Militar 1 319009 507,09
881011030210644493 - Fun. Sau. Serv. Militar 1 319011 18.868,91
881011030210644493 - Fun. Sau. Serv. Militar 1 319012 286.044,41
881011030210644493 - Fun. Sau. Serv. Militar 1 319017 26.093,77
881011030210644493 - Fun. Sau. Serv. Militar 1 319019 808,41
881011030210644493 - Fun. Sau. Serv. Militar 1 339049 173,16
881011030210644493 - Fun. Sau. Serv. Militar 1 339093 361,98
881011030210644493 - Fun. Sau. Serv. Militar 1 319016 2.937,37
TOTAL 338.331,44

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO FONTE NATUREZA DA DESPESA VALOR

401010612201254535 - Polícia Civil 1 319011 338.331,44
TOTAL 338.331,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.259, de 18/08/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ